



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

Nº 33/2018

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 28, 30 de abril e 3 de maio**

#### Moção

*Mês internacional de Prevenção dos Maus-tratos na Infância*

O mês de Abril assinala-se como o Mês internacional de Prevenção dos Maus-tratos na Infância, desde o início do século XXI.

O símbolo desta campanha é um laço azul e teve origem em 1989, na Virgínia, E.U.A., quando uma avó, Bonnie W. Finney, amarrou uma fita azul à antena do seu carro, esta pretendia ser questionada do porquê do seu ato, para na resposta relatar o infortúnio de ter assistido à morte do neto, vítima de violência infligida pelos pais, sensibilizando as pessoas para os maus tratos contra as crianças e jovens. A cor azul escolhida por Bonnie para o laço, era porque não queria esquecer os corpos batidos e cheios de nódoas negras dos seus dois netos. O azul foi escolhido para lembrar todas e todos, que a luta contra os maus tratos deve ser uma constante.

Em Abril recordamos sempre a tortura, a censura e as mortes que muitos sofreram. Mas também deveria ser recordada a escola da discriminação, das reguadas, das varas, dos puxões de orelhas e das orelhas de burro, das crianças que não podiam rir, nem brincar, o tempo em que não havia crime para os maus tratos, nem para os crimes de abuso sexual para as crianças. O tempo em que nem sequer havia SOS Criança e nem podiam denunciar os maus tratos de que eram vítimas.

A memória ajuda-nos a ver melhor o futuro, que todos queremos que seja de maior dignidade para as crianças, pois e só com o bem-estar das crianças no presente, conseguiremos um horizonte de futuro digno e feliz para os adultos que serão.

Com o 25 de Abril as crianças também ficaram mais protegidas, e seria bom que o lembrássemos durante este mês também.

A Assembleia Municipal de Barreiro reunida em 28 de abril de 2018, delibera:

1. Saudar todas as crianças do nosso concelho, que a liberdade e o respeito sejam uma permanência nas suas vidas;
2. Saudar todas e todos os profissionais que lutam diariamente pelo bem-estar das nossas crianças, profissionais da educação, da saúde, da justiça e outros que se enquadrem;
3. Enviar os documentos aprovados às entidades concelhias em que o foco de trabalho sejam as crianças.

**Aprovada por unanimidade.**

Barreiro, 28 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista